

PROJETO DE LEI

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DISPOSITIVO DA LEI 2.613 DE 22 DE JULHO
DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

O Prefeito Municipal de Cuiabá faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Dá nova redação ao Art. 1º, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º- O atual trecho denominado Teodoro Salustiano dos Santos (Teodoro Ceará), rua que liga a Avenida Marechal Deodoro à Avenida São Sebastião, conhecida como prolongamento da Rua Américo Salgado; passará a denominar-se RUA AMÉRICO SALGADO.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município, em seu art. 17, inciso XIII assegura:

“Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município e, especialmente, no que se refere ao seguinte:

....

XXIII- denominação e alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

....

Portanto, embasados neste remédio jurídico, é que propomos o presente Projeto, com a finalidade de atender as súplicas dos moradores da região, no intuito de facilitar o acesso em toda extensão da rua.

Vale ressaltar que, na forma como se encontra, tem causado transtornos aos correios e demais transportadoras que trabalham com entregas de encomendas, bem como a todos que por ali transitam e não conhecem o local, pois se trata de um pequeno trecho da rua- com o nome diferenciado- o que causa imensa confusão de acesso.



Dessa forma, pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para o possível aperfeiçoamento e aprovação da presente matéria, a fim de atender, também, as expectativas dos moradores da região.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de agosto de 2022

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

